

DECRETO N.º 56 de 31 de maio de 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0040 2044	449039	702	Outros Serviços de Terceiros-PJ	250.000,00
				TOTAL.....	250.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0030 1021	449051	681	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0030 1049	449051	682	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0030 1065	449051	683	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0030 1062	449051	784	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0030 1062	449051	785	Obras e Instalações	50.000,00
				TOTAL.....	250.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 31 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração